

## Câmara Municipal de Curralinho- PA Gabinete do Presidente

## **AUTORIZAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO – PA, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e a pesquisa de mercado, AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão de forma Eletrônica, para Empresa Especializada em Aluguel de Embarcação para Transporte de Passageiros para suprir a necessidade da Câmara Municipal, de acordo com as formalidades da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Curralinho – PA, 20 de fevereiro de 2018.

Assinatura Digital					

Manoel Teles de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Curralinho/PA